



## **PORTARIA Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço  
à servidora Alcione Aparecida Marques  
Pereira conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e lei municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora ALCIONE APARECIDA MARQUES PEREIRA, Mat. E-2301, admitida nos períodos de 01/02/2013 à 16/12/2016, 11/01/2017 à 08/12/2017, 01/02/2018 à 07/12/2018 e 04/02/2019 à 13/12/2019 como contratada no cargo de Professora Municipal e 03/02/2020, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal